



## CONCURSO ARRISCA C 2013 – Ideias, Planos de Negócio e Provas de Conceito REGULAMENTO

1. Este concurso visa estimular o desenvolvimento de conceitos de negócio em torno dos quais se perspetive a criação de novas empresas ou apoiar o desenvolvimento de novos produtos /serviços de empresas.

2. Podem concorrer pessoas singulares ou coletivas que tenham por objetivo explorar uma ideia ou plano de negócio. As candidaturas podem ser individuais ou apresentadas por equipas até 5 elementos de promotores do conceito apresentado a concurso, em que pelo menos um dos promotores seja estudante ou recém-diplomado há menos de cinco anos de qualquer Instituição de Ensino Superior do país – condição aplicável às Tipologias A e B.

Na **Tipologia A** será criado um Prémio tendo em vista incentivar a participação no Arrisca C 2013 de alunos do Ensino Secundário e Técnico-Profissional (*nível IV CE*).

3. É dada liberdade total de escolha quanto ao tipo de oportunidade de negócio a selecionar por cada candidato que deseje apresentar-se a concurso numa das tipologias:

**Tipologia A:** Concurso de **Ideias de Negócio:** Ideias de Negócio ainda em fase de conceção, sem planos de negócio desenvolvidos;

**Tipologia B:** Concurso de **Planos de Negócio:** projetos inovadores, com planos de negócio para a constituição de uma empresa que explore comercialmente o projeto;

**Tipologia C:** Concurso de **Provas de Conceito:** candidatura aberta a PME's (*Micro, Pequenas e Médias Empresas – DL nº 372/2007 – Recomendação nº 2003/361/CE*), constituídas ou a constituir até 3 meses após a sessão pública de entrega de prémios do Arrisca C 2013, para produtos ou serviços inovadores e com projetos de internacionalização.

4. Para submeter a candidatura deverá ser preenchido o **Formulário** respetivo disponível no site [www.arrisca-c.pt](http://www.arrisca-c.pt)

**Tipologia A:** Concurso de **Ideias de Negócio**

**Tipologia B:** Concurso de **Planos de Negócio**

**Tipologia C:** Concurso de **Provas de Conceito**

As candidaturas só podem ser submetidas a **uma** das Tipologias.

A **Tipologia A** visa incentivar a criação de microempresas, incluindo a área do empreendedorismo social e a apresentação de projetos por recém-diplomados desempregados.

5. Juntamente com o envio do formulário, os promotores das candidaturas deverão declarar:

a) Que cumprem e aceitam as disposições do Regulamento do Concurso Arrisca C 2013 - Ideias, Planos de Negócio e Provas de Conceito;

- b) Que a informação entregue é fidedigna;
- c) Que se responsabilizam por qualquer reclamação sobre propriedade intelectual ou industrial, assim como também sobre utilização indevida de informação de domínio privado ou restrita;
- d) Que entregarão informação adicional que possa ser solicitada;
- e) Que se comprometem a implementar o plano de negócios com a colaboração das entidades organizadoras e que, caso venha a ser criada uma empresa, esta se estabelecerá na zona geográfica Inov C<sup>1</sup> pelo menos durante os dois primeiros anos (este critério apenas é aplicável às candidaturas da Tipologia B: Concurso de Planos de Negócio).

6. A avaliação das propostas submetidas a concurso será efetuada pelos respetivos Júris, que se encarregarão de zelar pelo cumprimento do Regulamento. Poderão integrar os Júris Peritos em diversas áreas que o Conselho Arrisca C entenda dever convidar.

O Presidente será escolhido pelos Parceiros, sendo que em 2013 a Universidade de Coimbra, enquanto Coordenador do Programa Estratégico Inov C e Presidente do Conselho Arrisca C, presidirá a estes Júris.

Das decisões tomadas pelos Júris não haverá recurso.

7. O Júri do Concurso de **Ideias** de Negócio integrará representantes de todos os Parceiros e Patrocinadores (que manifestarem interesse em integrar o Júri). Poderão ser convidados a integrar o Júri peritos em determinadas áreas.

8. O Júri do Concurso de **Planos** de Negócio integrará representantes dos Patrocinadores, bem como Peritos em áreas específicas que o Júri entenda dever convidar.

9. O Júri do Concurso de **Provas de Conceito** integrará representantes dos Patrocinadores, bem como Peritos em áreas específicas que o Júri entenda dever convidar.

10. Os Júris poderão efetuar uma pré-seleção de ideias, planos de negócio e provas de conceito e solicitar aos respetivos promotores que façam uma apresentação dos conceitos de negócio subjacentes, valendo essa apresentação como elemento auxiliar e complementar na avaliação final dos projetos.

11. Nenhum elemento do Júri poderá participar neste concurso.

12. Para a avaliação das candidaturas o Júri terá em conta os seguintes critérios, com igual ponderação:

**Na Tipologia A:**

- a) viabilidade; b) criatividade e inovação; c) perfil dos promotores; d) qualidade da candidatura e capacidade de síntese.

---

<sup>1</sup> Zona Geográfica Inov C. Ver referência em:  
[http://www.uc.pt/gats/projectos/Ecosystema\\_INOV\\_C/AreaGeograficaIntervencao](http://www.uc.pt/gats/projectos/Ecosystema_INOV_C/AreaGeograficaIntervencao)

**Na Tipologia B:**

a) viabilidade económica e financeira; b) contribuição para a inovação tecnológica; c) contribuição para a competitividade internacional do país; d) contribuição para o desenvolvimento local e regional; e) responsabilidade social e ambiental dos produtos ou serviços.

**Na Tipologia C:**

a) potencial de mercado do produto/serviço; b) potencial de internacionalização do produto/serviço; c) inovação e diferenciação do produto/serviço; d) maturidade da tecnologia de suporte; e) competências/capacidades para desenvolvimento do produto/serviço.

**13.** Às ideias e planos vencedores, assim considerados pelos Júris de avaliação, serão atribuídos os seguintes **Prémios**:

a) Na **Tipologia A**: Concurso de **Ideias de Negócio** - ver Anexo I

b) Na **Tipologia B**: Concurso de **Planos de Negócio** – ver Anexo II

c) Na **Tipologia C**: Concurso de **Provas de Conceito** – ver Anexo III

Os Prémios poderão estar sujeitos a imposto, se aplicável.

**14.** A organização diligenciará no sentido de tentar encontrar interessados em apoiar a implementação dos conceitos de negócio ganhadores e poderão ajudar a promover o conceito de negócio e a sua concretização prática junto de potenciais parceiros interessados.

**15.** Caso os Júris assim o entendam, poderão ainda ser atribuídas Menções Honrosas a trabalhos que, pela sua qualidade e mérito, mereçam ser valorizados.

**16.** Os Júris reservam-se o direito de não atribuir os Prémios, caso considerem que nenhuma das candidaturas é merecedora dos mesmos e pode decidir atribuir mais do que um prémio às candidaturas seleccionadas.

**17.** As Ideias, Planos de Negócio e Provas de Conceito a submeter a Concurso, deverão ser enviadas **até ao dia 31 de Outubro de 2013**, data em que termina o prazo para receção de candidaturas. O formulário de candidatura, devidamente preenchido, bem como documentação julgada pertinente, deverá ser enviado para [geral@arrisca-c.pt](mailto:geral@arrisca-c.pt)

**18.** A atribuição dos prémios aos vencedores do Concurso Arrisca C 2013 – Ideias, Planos de Negócio e Provas de Conceito será feita em apresentação pública, em local e data a anunciar.

**19.** A organização do Concurso, bem como os Júris, garantem a total confidencialidade dos conceitos de negócio apresentados e todas as iniciativas de incentivo ao seu desenvolvimento apenas serão encetadas mediante autorização prévia dos respetivos promotores.

**20.** Os promotores autorizam que a organização do Concurso use, para divulgação, um resumo dos projetos. O texto deverá salvaguardar eventuais aspetos confidenciais dos projetos

apresentados. Os promotores autorizam que a organização grave audiovisualmente as apresentações dos projetos e use na cerimónia pública de entrega de prémios, bem como em quaisquer eventos organizados no âmbito do Concurso, e use as gravações para divulgação do Concurso Arrisca C.

**21.** Qualquer situação omissa neste Regulamento será devidamente estudada e ponderada pelos elementos dos Júris, que tomarão as medidas que entenderem mais adequadas.

### **Recomendações**

A organização do Concurso recomenda aos concorrentes que frequentem o Ciclo de *Workshops*, que irá decorrer paralelamente a este Concurso, sobre temas e conteúdos a definir. O referido Ciclo de *Workshops* é aberto a todos os interessados.

Não sendo condição necessária à apresentação de uma candidatura ao Arrisca C 2013, a frequência dos *Workshops* constitui uma mais-valia no apoio à preparação de candidaturas.

### **Informações**

Para mais informações contactar a organização do Concurso através do endereço de *e-mail* [geral@arrisca-c.pt](mailto:geral@arrisca-c.pt) ou através do *site* [www.arrisca-c.pt](http://www.arrisca-c.pt)



## REGULAMENTO – ANEXO I CONCURSO DE IDEIAS DE NEGÓCIO – PRÉMIOS

Lista não definitiva

- **Prémio a2b/Bluepharma**, no valor de **5 000 € (2 500 €** em numerário e **2 500 €** em apoio da a2b/Bluepharma na elaboração do plano de negócios subjacente à ideia premiada), para a melhor ideia de negócio na área da saúde.

- **Prémio Critical Software**, no valor de **5 000 €** (acolhimento, mentoring & coaching), para o melhor projeto de base tecnológica.

- **Prémio Fundação PT**, no valor de **5 000 €**, em serviços de comunicações PT, desde que exista constituição de empresa no prazo máximo de 1 ano após a entrega do prémio.

- **Prémio Movipoc**, no valor de **3 225 €: 1 725 €** às 3 melhores ideias que forem premiadas e que se venham a constituir em empresas / ou negócios empresariais, com oferta do custo da constituição legal da empresa convertível em serviços de contabilidade desde a data de início de atividade que não serão cobrados e **1 500 €**, às 2 melhores ideias que se vierem a classificar nas posições seguintes à vencedora, convertível em 15 horas de consultoria e de apoio para um estudo de viabilidade económica para implementação e criação de uma empresa em ordem à elaboração e ao desenvolvimento de um plano de negócios.

- **Prémio Câmara Municipal de Coimbra**, no valor de **3 000 €**, para o projeto que apresentar a melhor ideia de negócio, no Concelho de Coimbra.

- **Prémio IPN-Incubadora**, no valor equivalente a **3 000 €** - elaboração do Plano de Negócios, para a melhor ideia/projeto de Base Tecnológica.

- **Prémio IPC**, no valor de **3 000 €**, em serviços de incubação física, pelo período de um ano, numa das incubadoras associadas do Politécnico de Coimbra (Incubadora do Curia Tecnoparque, ou INOPOL Coimbra).

- **Prémio SONAE**, no valor de **3 000 €**, para o projeto que apresentar a melhor ideia de inovação na área de Retalho da Sonae.

- **Prémio IAPMEI**, no valor de **2 500 €**, a atribuir a ideia de negócio premiada e com potencial de concretização, sob a forma de patrocínio à elaboração de plano de negócios.

- **Prémio Coimbra Inovação Parque**, no valor de **2 500 €**, cedência de uma sala no Business Center Leonardo da Vinci, durante um ano, com acesso a diversos serviços, para o melhor projeto a concurso nas áreas estratégicas do Coimbra iParque.

- **Prémio Parque Tecnológico de Óbidos** (Inovação e Criatividade), no valor de **2 160 €**  
– um ano de incubação física - prémio para o melhor projeto na área das Indústrias Criativas. O projeto deverá ser posteriormente desenvolvido em Óbidos.

- **Prémio IEFP**, no valor de **2 000 €**, para o melhor projeto apresentado por recém-diplomados desempregados.

- **Prémio Grupo Portucel/Soporcel**, no valor de **2 000 €**, para o melhor projeto desenvolvido na área de Gestão Sustentável da Floresta.

- **Prémio ANJE-TECH-ENTREPRENEURSHIP**, no valor de **2 000 €** (40h em consultoria), para a elaboração do plano de negócios, atribuído ao vencedor do melhor projeto de base tecnológica.

- **Prémio Novotecna/FabLab Coimbra**, no valor de **2 000 €** (40h em utilização de recursos do FabLab), para o produto mais inovador. O prémio será usado para a criação dos protótipos necessários para a materialização do projeto.

- **Prémio UC/IPC/IPL (Instituições de Ensino Superior do Consórcio Inov C)**, no valor de **2 000 €** para o melhor projeto apresentado por alunos do Ensino Secundário e Técnico-profissional (nível IV CE). O Prémio consiste no apoio à concretização da ideia, através da aquisição de bens ou serviços a acordar junto das mencionadas Instituições

**Prémio Garantia Mútua**, no valor de **1 500 €**, destinado a capital social da empresa a constituir oriunda dum projeto premiado do Arrisca C 2013, desde que a empresa seja constituída no prazo máximo de um ano após a entrega do prémio.

- **Prémio IDD - Incubadora D. Dinis**, no valor de **1 500 €** – incubação física gratuita durante seis meses e integração na rede de inovação idd.Net – para o melhor projeto de base tecnológica.

- **Prémio Delta Cafés**, no valor de **1 000 €**, para apoio à elaboração do plano de negócios, ao melhor projeto na área da inovação.

- **Prémio NERLEI**, no valor de **720 €**, sob a forma de um curso na área da gestão ou liderança.



## REGULAMENTO – ANEXO II CONCURSO DE PLANOS DE NEGÓCIO – PRÉMIOS

Lista não definitiva

- **Prémio Inov C**, no valor de **25 000 €<sup>2</sup>**, destinado ao melhor plano de negócio a concurso, mediante a apresentação de um plano de desenvolvimento e concretização do conceito de negócio.

---

<sup>2</sup> *O Prémio estará sujeito a imposto.*



## REGULAMENTO – ANEXO III CONCURSO DE PROVAS DE CONCEITO – PRÉMIOS

Lista não definitiva

- **Prémio Inov C**, no valor de **50 000 €<sup>3</sup>**, destinado ao desenvolvimento e comercialização de uma prova de conceito:

- **Apoio Inov C** em serviços das unidades, centros e laboratórios de IDT dos parceiros nucleares do projeto Inov C, no valor de **50 000 €**, para o desenvolvimento de uma prova de conceito, de acordo com especificações do candidato e faseamento e plano de trabalhos a detalhar.

### - **Prémio AICEP**

Apoio em serviços da AICEP para o premiado, da seguinte forma:

- No apoio à internacionalização em 3 mercados (através da disponibilização de informação e acompanhamento personalizado das iniciativas);
- Na divulgação do projeto premiado (1º) na Portugal News e revista Informar (meia página);
- Na divulgação na Portugal News e revista dos outros projetos premiados.

- **Prémio IDNET-Technology Network** - Prémio integrado para validação do produto/serviço no mercado, no valor de **25 000 €** - apoio em serviços.

---

<sup>3</sup> **O Prémio estará sujeito a imposto.**